



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

845/2024



Fls: N° 01  
Proc. N° 885/24

**"Dispõe sobre a Instalação de Placa de Sinalização Proibindo Tráfego de Carretas, localizada na Avenida Itaquiti, altura do número 240, Bairro Jardim Belval, neste município."**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a Instalação de Placa de Sinalização Proibindo Tráfego de Carretas, localizada na Avenida Itaquiti, altura do número 240, Bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Barueri

22-04-2024 09:41:14

*Tania* *Ent. Sinal.*

**TANIA GIANELLI**  
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em <u>23/04/2024</u>
Presidente

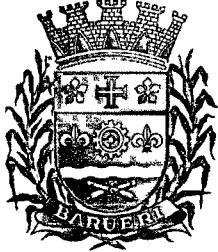
Por meio desta indicação, gostaria de sugerir a instalação de uma placa de sinalização proibindo o tráfego de carretas com base nos seguintes argumentos:

1. Segurança viária:

O tráfego de carretas em vias urbanas, como a Avenida Itaquiti, representa um risco à segurança de motoristas, pedestres e demais usuários da via, devido às dimensões e condições de manobra desses veículos.

Mo 43





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02  
Proc. N° 8851/24

## 2. Preservação da Infraestrutura:

A circulação de carretas em vias não adequadas pode causar danos à infraestrutura viária, acarretando em custos de manutenção e reparo para o município.

## 3. Fluidez do Tráfego:

A proibição do tráfego de carretas na Avenida contribuirá para a fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e garantindo uma circulação mais segura e eficiente de veículos.

Diante do exposto, solicito a sua atenção e apoio para a instalação da placa de sinalização de proibição do tráfego de carretas na avenida Itaquiti, visando a segurança, a preservação da via e a melhoria do fluxo de veículos.

